



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.324

De 16 de setembro de 2010

Autógrafo nº 233/10 – Projeto de Lei nº 118/10

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina **Avenida Aurélio Bianchi**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de agosto de 2010, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA AURÉLIO BIANCHI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Sem Denominação, do loteamento denominado Parque Residencial São Paulo, com início no balão de retorno com a Avenida Paulo Planas e término na Rua Ciro Augusto Correa, do mesmo loteamento.

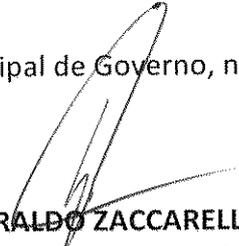
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de 2010 (dois mil e dez).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 064.862/2010 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 18/setembro/10 – Exemplar nº 7.507.

1429 2789/2010 004239 PUBLICADO MUNICÍPIO ARARAQUARA